



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 099/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **Rafael Pereira Batista e Nilva Rodrigues dos Santos**, localizado na Rua Cezar Pinto, descrito como **LOTE A16**, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 21.593 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **269,60m² (duzentos e sessenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **134,65m² (cento e trinta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE A16A** e **134,95m² (cento e trinta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE A16B**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de julho de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis